



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 11ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.017 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2.017.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, o Dr. **SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO** – Assessor Jurídico da Presidência, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativa Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec – Serviços Técnicos Gerais, a saber, a senhora **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. **1) O** senhor **ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a **11ª** (décima primeira) Reunião de 2017 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I) –** Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II) –** Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de outubro de 2017; **III) –** Análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa Avance Apoio em Franchising e Recursos Humanos Ltda., conforme protocolo Setec nº. 5380/2017, multa aplicada no valor de R\$-812,45; **IV)-** Assuntos Gerais; **2) –** Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da **10ª** (décima) Reunião de 2017 que, lida, foi aprovada por unanimidade; **3) –** Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item **II** da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de outubro de 2017**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balançetes Financeiros e Orçamentários relativos ao mês de Outubro de 2017** com uma receita total de R\$-4.538.509,23; Despesa Total de –R\$-4.129.191,61, resultando em um superavit financeiro da ordem de R\$-409.317,62; com Receita Extra Orçamentária de R\$-710.788,35 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-511.444,36. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-3.827.720,88, referentes a Receita Funerária –R\$-1.869.402,67; Receita Solo Público –R\$-1.532.841,91; Receita Cemitérios- R\$-285.732,70; Outras Receitas –R\$-139.743,60; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-3.617.747,25; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.296.958,83; Despesa de Custeio-R\$-1.181.642,36; Despesas com Material de Revenda – R\$-104.408,38; Investimentos – R\$-34.737,68; Na Sequência, em atenção ao item **III** o Senhor Presidente trouxe à baila, para análise e julgamento, o Recurso Administrativo interposto pela empresa Campsom, Alarmes e Acessórios para Autos Ltda. ME conforme protocolo Setec n°. 5380/2017, multa aplicada no valor de R\$-812,45; sendo que após discussão, acerca do Recurso, os Membros do Conselho, por votação Unânime, opinaram pela rejeição do Recurso, em outras palavras, acolheram o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia para **NEGAREM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO**, mantendo-se a multa aplicada para todos os fins e efeitos de direito. A seguir, o senhor Presidente deu início ao item **“IV”- da pauta**, Assuntos Gerais, ocasião em que foram abordados novamente dentre outros assuntos de interesse da Autarquia, a questão da empresa Direct Fácil, vencedora do Pregão Eletrônico de n°. 02/17 cujo objeto foi a contratação de operadora de Cartões de Crédito e Débito que contempla as bandeiras VISA E MASTERCARD, que teve o Contrato Rescindido Unilateralmente pela Setec por descumprimento d cláusula contratual, inexecução contratual e por não mais repassar os valores a crédito da Autarquia desde 06 de agosto de 2017. Foi sugerido pelos Conselheiros o ajuizamento da Ação de Execução do Contrato visando o ressarcimento dos valores devidos à Setec, ao que concordou o senhor Presidente; Em continuação tratou-se da redução de despesas, tais como diminuição de horas extras e outras, que já estão sob estudo das gerências; Também cogitou-se novamente a chamada de novos fiscais, que já está em análise em razão da receita para arcar com tais despesas; Tratou-se como um fato importante, a questão dos empreiteiros que trabalham no interior dos cemitérios, tendo sido sugerido o chamamento de novos auxiliares pelo menos uns 10 (dez) de forma a incrementar os serviços internos dos cemitérios e da Setec uma vez que estamos deficitários nesta área, assim a questão dos empreiteiros seria amenizada; finalmente tratou-se da Taxa de Fiscalização de Anúncio a T.F.A., que já se encontra em fase final de análise pelo Município e por esta Autarquia juntamente com a ACIC, uma vez que a Lei n°. 14955/2014 e o Decreto n°. 18.718/2015, já estão sendo reavaliados e as mudanças sugeridas prestes a serem concluídas; Finalmente o senhor Presidente discorreu sobre o Termo de Cooperação entre a Setec e a **“GUARDA MUNICIPAL”** já assinado e em vias de concretização, para atuarem em conjunto ou separadamente coibindo o comércio irregular/clandestino nas vias públicas, o que foi ratificado pelos senhores Conselheiros por unanimidade pelo que aplaudiram a realização da

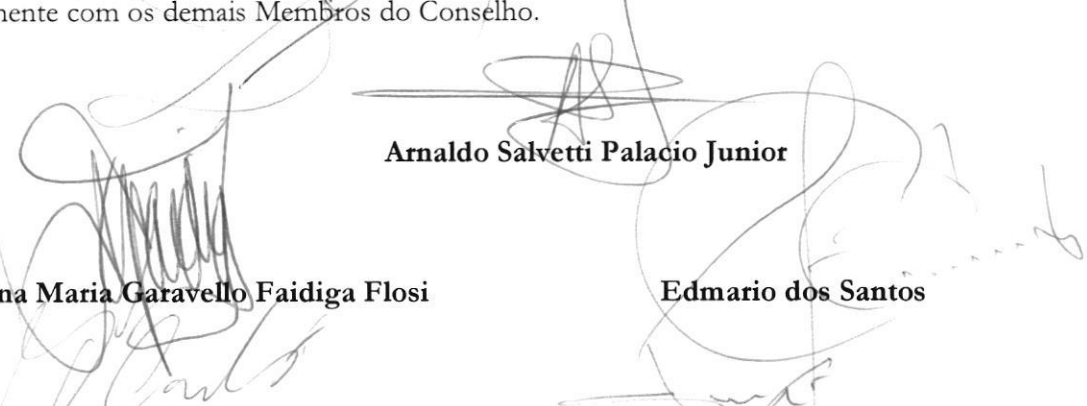
Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro-Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

composição, com votos de sucesso. Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim _____ (Sérgio R.B. Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.


Arnaldo Salvetti Palacio Junior


Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi


Edmario dos Santos


Jose Augusto Cesar Cardia


Lester Jacomin